



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
10/06/2016	
<i>Paulo Maria</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 037/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Excelentíssimos Senhor **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Câmara Municipal oficie o Departamento Estadual de Rodovias – DER, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o representante do Ministério Público no Município de Acaraú solicitando a fiscalização de uma obra irregular que está sendo construída no Distrito de Juritianha.

Em Juritianha está sendo realizada uma obra de construção civil bem ao lado da Av. Manoel Daniel da Silveira A referida construção fica praticamente sobre a principal estrada do Distrito e vem ocasionando a obstrução da Rua Geraldo Antônio da Silveira, além do que, vem ocupando a área frontal de diversas residências. A obra em questão se mostra tão absurda que, inclusive, levanta questionamentos sobre a propriedade do terreno onde a mesma está sendo realizada. Outrossim, facilmente se constata que não houve um planejamento adequado para a sua construção, que claramente se apresenta irregular por desatender o Código de Obras e Posturas do Município (Lei Municipal nº 1.413/2011).

Ademais, tal obra vem gerando tamanho transtorno que a população se organizou e realizou um abaixo-assinado solicitando a paralisação da mesma, já possuindo mais de 180 (cento e oitenta) assinaturas, conforme demonstrado na documentação em anexo.

Sendo assim, em razão do enorme transtorno causado aos cidadãos que residem naquela comunidade se faz necessário que os Órgãos Estaduais e Municipais inicialmente apontados fiscalizem a referida obra e se constatada as irregularidades ora apontadas adotem as providências cabíveis, tais como: o embargo da mesma.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial o Departamento Estadual de Rodovias – DER, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o representante do Ministério Público no Município de Acaraú solicitando a fiscalização de uma obra irregular que está sendo construída no Distrito de Juritianha.

Termos em que

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 09 de Junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
09 JUN 2016
Por: <i>Paulo Maria</i>

Paulo Maria Silveira
Paulo Maria Silveira
Vereador (PDT)

ENTRADA EM
10/06/2016
NO EXPEDIENTE
Paulo Maria

Por:

Avenida Capitão Diogo Lopes, Nº 53, Centro – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE
CNPJ: 02.346.843/0001-70 – CGF: 06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com